



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 029

Constitui Comissão Especial para viabilizar estudo prévio para criação do Serviço Autárquico Funerário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar estudo prévio para criação do "SERVIÇO AUTÁRQUICO FUNERÁRIO MUNICIPAL",

R E S O L V E:

1.- CONSTITUIR Comissão Especial integrada por membros da coletividade umuaramense, com a finalidade de realizar estudo prévio, visando a criação do Serviço Autárquico Funerário Municipal, composta pelos seguintes Munícipes:

- 1) - ADAIL LAVAGNANI
- 2) - ARECÍDIO CASSIANO JÚNIOR
- 3) - JAMIL HELLÔ
- 4) - JOSÉ TADEU SILVA
- 5) - DR. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS
- 6) - REINALDO STRUKEL

2.- A referida Comissão, reunir-se-á pela convocação do Sr. Presidente, eleito entre os seus membros, para efetuar levantamentos estatísticos e específicos junto a: - Divisão de Serviços Funerários do Município, DISERF, lavrando laudo circunstanciado.

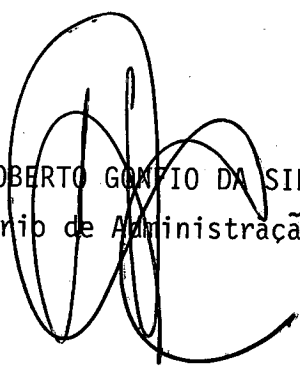
3.- Os levantamentos estatísticos, poderão ser estendidos às empresas que atuam no ramo funerário do Município, desde que, estas autorizem formalmente, a Comissão Especial para que elaborem os respectivos estudos vinculados com o assunto.

4. - A Comissão Especial, apresentará ao chefe do Executivo Municipal, a
Lêdo do Laudo retro descrito sugestões e pareceres sobre o assunto.
5. - Fixa a data de 01.06.90 para apresentação de calendário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GONTIO DA SILVA
Secretário de Administração